



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0364/2014

O presente projeto de lei visa incluir nas atividades das unidades de educação da Rede Municipal de Ensino temas relativos à Ética e Cidadania.

Exercer a cidadania depende da consciência do cidadão de seus direitos e obrigações, perante os seus semelhantes, assim como diante do Estado, o que somente será possível com o conhecimento de direitos, de deveres e da Constituição Federal em geral, e das funções do Executivo, Legislativo e Judiciário, informações que não são apresentadas formalmente na Rede de Ensino.

Preparar o cidadão para o exercício da cidadania é um dos objetivos da educação de um país.

A ética e a cidadania como conteúdos educacionais, prepara o aluno para se tornar cidadão, e permitir-lhe que desenvolva com o máximo aproveitamento atividades culturais, educacionais e esportivas. Atualmente, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional determina que os conteúdos de ética e cidadania sejam abordados de forma transversal, legislação a ser regulamentada de forma local, o que se pretende aperfeiçoar com a presente iniciativa.

Existe uma necessidade de intensificar políticas educacionais cada vez mais voltadas para a formação ética e moral dos nossos jovens, refletindo na formação, e preparando-os para o futuro. Somente um cidadão com consciência ética e de cidadania poderá contribuir para construir um país melhor.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta se reveste, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.